

# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ DE 28 DE ABRIL DE 2025.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### PORTARIA Nº 0273/2025 - DETRAN/AP, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, combinados com resoluções do Conselho Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTRAN nº 789, de 18 de junho de 2020, que consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos e suas alterações.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 992/2016-DETRAN/AP, de 10 de junho de 2016, que torna obrigatório o controle e monitoramento de aulas teóricas e práticas, com utilização de vídeo monitoramento, controle biométrico e geoprocessamento com telemetria, a todos os Centros de Formação de Condutores no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito, no âmbito do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO, a Portaria do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN nº 238 de 31 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular ministradas aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pela empresa **CRIAR - PROJETOS, SISTEMAS E AUTOMAÇÃO DIGITAL LTDA**, protocolada neste Departamento através do PROCESSO Nº 0053.0649.2804.0210/2025 - CCRED/DETRAN, atende a todas as exigências contidas na Portaria nº 992/2016-DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O RECREDECENCIAMENTO à empresa de razão social CRIAR - PROJETOS, SISTEMAS E AUTOMAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 10.586.948/0001-24, com endereço comercial situado na Rua da Redenção, Bairro: Jardim Mosteiro, N°36 andar 1 sala 1, CEP: 14.085-370, Ribeirão Preto-SP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O presente credenciamento terá vigência até 10/04/2026

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RORINALDO DA SILVA GONÇALVES

Diretor-Presidente do DETRAN-AP

Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023